



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

24/09/2026 - ANO VII - EDIÇÃO 1511

SUMÁRIO

10. EXTRATO

Ofício Outros Nº33 2026 (com firma)

Certidão de Notificação Assinado Digitalmente

Validação Digital

despacho da presidencia 2 2026

Ofício Executivo Nº131 2026 20260924 0001

03

04

08

13

14

17

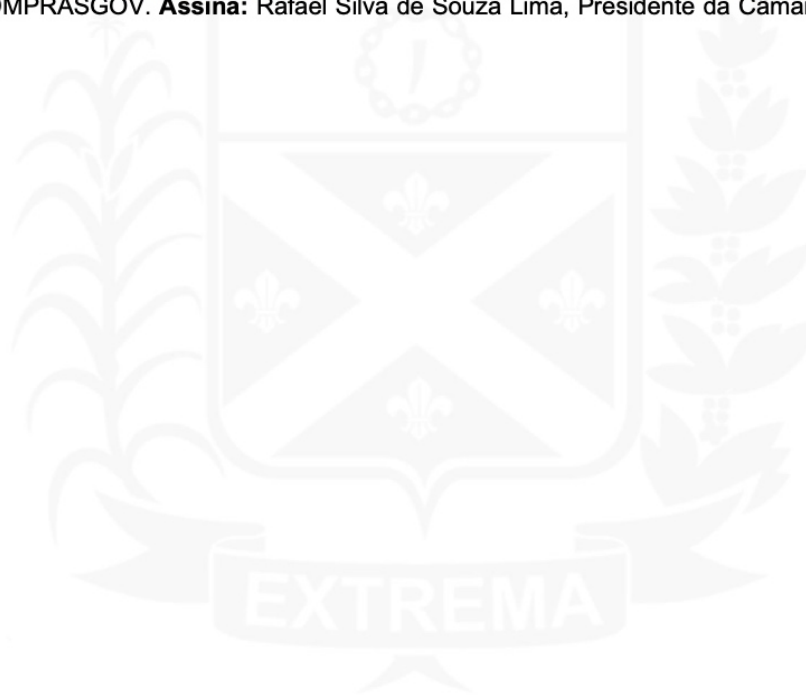


CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026

Câmara Municipal de Extrema. Aviso de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Edital nº 20/2026. Processo Licitatório nº 126/2026. Número pregão eletrônico correspondente COMPRASGOV: 929730-6/2026. **Valor do lance:** R\$10,00 (dez reais). **Objeto:** contratação exclusiva de ME, EPP ou equiparadas para prestação de serviços contínuos de monitoramento eletrônico 24 (vinte e quatro) horas, compreendendo integração de sistemas, monitoramento de imagens, gerenciamento e tratamento de eventos, suporte técnico e atendimento e resposta a ocorrências, para atendimento à Câmara Municipal de Extrema e às unidades vinculadas. **Data da sessão pública:** Dia 15/10/2026 às 09h (horário de Brasília). **Critério de julgamento:** menor preço global. **Modo de disputa:** aberto. **Obtenção do edital na íntegra e todas as informações:** Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626. Ponte Nova. Extrema (MG). Telefone: (35) 9776-2765. E-mail: licitacao@camaraextrema.mg.gov.br e também no site www.camaraextrema.mg.gov.br, e PNCP, COMPRASGOV. **Assina:** Rafael Silva de Souza Lima, Presidente da Câmara Municipal de Extrema.



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Ofício - Outros Nº 33/2026

Assunto: Redesignação da 15ª Reunião Extraordinária – Julgamento das Contas do exercício financeiro de 2024
Data: 23/09/2026

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, por meio do presente, a **Câmara Municipal de Extrema**, em observância às disposições regimentais aplicáveis ao processo de julgamento das contas do Poder Executivo, vem **NOTIFICÁ-LO formalmente acerca dos termos da Portaria nº 91/2026, de 23 de setembro de 2026**, expedida pela Presidência desta Casa Legislativa.

A referida Portaria **redesignou a 15ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema**, anteriormente prevista, nos termos da Portaria nº 88/2026, para o dia 02 de outubro de 2026, ficando estabelecida sua realização para o dia **05 de outubro de 2026, segunda-feira, às 18h30min, no Plenário desta Casa de Leis**.

A Reunião Extraordinária terá por objeto a **discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 390/2026 e respectiva Emenda Substitutiva nº 01**, que dispõe sobre a rejeição das contas do Município de Extrema referentes ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade de V.Sa., na condição de Prefeito Municipal à época.

Conforme consignado na Portaria nº 91/2026, a redesignação decorre da necessidade de assegurar a **regular ciência do responsável pelas contas**, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa e às disposições regimentais aplicáveis ao julgamento, especialmente ao disposto no **art. 185, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Extrema**, segundo o qual o responsável pelas contas deverá ser previamente notificado do dia e horário do julgamento, com **antecedência mínima de 10 (dez) dias**.

Ressalta-se, ainda, que a alteração da data **não modifica o objeto da convocação nem prejudica o regular prosseguimento do processo legislativo**,

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: N3LP8-POSRRH-LIBMZ-MULVY-LUXEP



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

destinando-se a possibilitar o integral cumprimento das providências necessárias à regularidade do procedimento.

Dessa forma, fica V.Sa. **formalmente NOTIFICADO e CIENTIFICADO** de que o julgamento das contas do Município de Extrema referentes ao exercício financeiro de 2024 ocorrerá na **15ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema**, conforme abaixo:

Data: 05 de outubro de 2026 (segunda-feira)

Horário: 18h30min

Local: Plenário da Câmara Municipal de Extrema

Para integral ciência dos atos relacionados à matéria, seguem anexos ao presente Ofício a **Portaria nº 91/2026**, a **Emenda Substitutiva nº 01 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 390/2026** e o **Parecer nº 3/2026 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**.

Solicita-se a confirmação do recebimento da presente notificação e dos documentos que a acompanham, para fins de registro e certificação nos autos do respectivo processo.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Ilmo. Sr.
João Batista da Silva
Ex-Prefeito Municipal
Extrema-MG



Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: N3LP8-P0SRH-LIBMZ-MJLVY-LUXEP



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br

2º SERVIÇO NOTARIAL
Maria José Gilli - Tabelã
Tatiane S. de Souza Lima -
Tabelã Substituta
TABELARIA - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMS - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Serviço Notarial de Extrema - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(KNZ68623) JOÃO BATISTA DA SILVA *****

Em testemunho da verdade.
Extrema, 24/09/2026 14:35:20 19836
SÉLO DE CONSULTA: KNZ68623
CÓDIGO DO ATO: 1501-6
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9058.2399.8555.2398

Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: Letícia Silva Reis - Escrevente Autorizada
Eriol:KS8,55 TFR:RS2,66 Tct: RS11,21 ISS:RS0,16
Consulte a validade desta selo no site: <https://seis.tjmg.jus.br>

Nº DA
ETIQUETA
AED377059

**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Ofício - Outros

Protocolo Nº: 2771
Documento Nº: 33/2026

Protocolo Data: 23/09/2026
Processo Nº: SN

Gerado por João Luiz de Camargo Campos na repartição Secretaria dia 23/09/2026 às 15:10

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

N3LP8-P0SRH-LIBMZ-MJLVY-LUXEP

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 23/09/2026 15:15 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****CERTIDÃO**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins e para que produza os efeitos legais, que, em cumprimento à determinação da Presidência da Câmara Municipal de Extrema, os servidores signatários, **Romário de Lima Rocha** e **João Luiz de Camargo Campos**, diligenciaram, nesta data, **24 de setembro de 2026**, com a finalidade de proceder à intimação do Ilmo. Sr. **João Batista da Silva**, Ex-Prefeito Municipal, acerca do teor do **Ofício nº. 33/2026**, e dos documentos que o acompanham. A documentação refere-se à notificação do Sr. Ex-Prefeito acerca dos termos da Portaria nº. 91/2026, de 23 de setembro de 2026, expedida pela Presidência desta Casa Legislativa, por meio da qual foi convocada a **15ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema** para o dia **05 de outubro de 2026**, com o objetivo de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 390/2026 e respectiva Emenda Substitutiva nº. 01, que dispõe sobre a rejeição das contas do Município de Extrema referentes ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Ex-Prefeito João Batista da Silva.

Certificamos que, na presente data (24/09/2026), por volta das 11:00 horas o Sr. João Batista da Silva foi efetivamente localizado na Rua Cel. Antônio Cardoso Pinto (Entre a Loja Maria Flor e Lojas Atual) e recebeu a referida intimação, bem como os documentos que a acompanham, tendo lançado sua assinatura na respectiva contrafé.

Certificamos, ainda, que, ao apor sua assinatura na contrafé, o intimado consignou, por equívoco (intencional ou não), a data de 25 de setembro de 2026, embora a diligência, o recebimento da documentação e a efetiva realização da intimação tenham ocorrido nesta data, 24 de setembro de 2026. Tão logo constatado o equívoco no lançamento da data, foi solicitado ao intimado que procedesse à respectiva correção na contrafé, o que foi por ele expressamente recusado. Foi, ainda, sugerido ao notificado que procedesse à realização de novo protocolo da contrafé, a fim de possibilitar a correção da data nela consignada,



(35) 3435-2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350

camaraextrema.mg.gov.br



(35) 3435-2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350

camaraextrema.mg.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

providência que também foi por ele recusada, sob a alegação de que os próprios signatários, na condição de servidores públicos, seriam dotados de fé pública, podendo, assim, proceder à referida correção.

Dessa forma, para fins de registro e certificação nos autos, certificamos e fazemos constar que a intimação e o recebimento do Ofício nº. 33/2026 e dos documentos que o acompanham ocorreram efetivamente em 24 de setembro de 2026, sendo a data de 25 de setembro de 2026 lançada na contrafé decorrente de mero equívoco (intencional ou não) do intimado, que, mesmo advertido acerca da incorreção, recusou-se a proceder à sua retificação.

Por ser verdade, firmamos a presente certidão para os devidos fins.

Câmara Municipal de Extrema, 24 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROMARIO DE LIMA ROCHA
Data: 24/09/2026 12:36:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Romário de Lima Rocha
Assessor Jurídico Legislativo
OAB/MG: 202.312

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO LUIZ DE CAMARGO CAMPOS
Data: 24/09/2026 12:33:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Luiz de Camargo Campos
Diretor da Secretaria Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Ofício - Outros Nº 33/2026

Assunto: Redesignação da 15ª Reunião Extraordinária – Julgamento das Contas do exercício financeiro de 2024
Data: 23/09/2026

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, por meio do presente, a **Câmara Municipal de Extrema**, em observância às disposições regimentais aplicáveis ao processo de julgamento das contas do Poder Executivo, vem **NOTIFICÁ-LO formalmente acerca dos termos da Portaria nº 91/2026, de 23 de setembro de 2026**, expedida pela Presidência desta Casa Legislativa.

A referida Portaria **redesignou a 15ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema**, anteriormente prevista, nos termos da Portaria nº 88/2026, para o dia 02 de outubro de 2026, ficando estabelecida sua realização para o dia **05 de outubro de 2026, segunda-feira, às 18h30min, no Plenário desta Casa de Leis**.

A Reunião Extraordinária terá por objeto a **discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 390/2026 e respectiva Emenda Substitutiva nº 01**, que dispõe sobre a rejeição das contas do Município de Extrema referentes ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade de V.Sa., na condição de Prefeito Municipal à época.

Conforme consignado na Portaria nº 91/2026, a redesignação decorre da necessidade de assegurar a **regular ciência do responsável pelas contas**, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa e às disposições regimentais aplicáveis ao julgamento, especialmente ao disposto no **art. 185, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Extrema**, segundo o qual o responsável pelas contas deverá ser previamente notificado do dia e horário do julgamento, com **antecedência mínima de 10 (dez) dias**.

Ressalta-se, ainda, que a alteração da data **não modifica o objeto da convocação nem prejudica o regular prosseguimento do processo legislativo**.

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: N3LP8-P0SRH-LBMZ-MJLVY-LUXEP



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

destinando-se a possibilitar o integral cumprimento das providências necessárias à regularidade do procedimento.

Dessa forma, fica V.Sa. **formalmente NOTIFICADO e CIENTIFICADO** de que o julgamento das contas do Município de Extrema referentes ao exercício financeiro de 2024 ocorrerá na **15ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema**, conforme abaixo:

Data: 05 de outubro de 2026 (segunda-feira)

Horário: 18h30min

Local: Plenário da Câmara Municipal de Extrema

Para integral ciência dos atos relacionados à matéria, seguem anexos ao presente Ofício a **Portaria nº 91/2026**, a **Emenda Substitutiva nº 01 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 390/2026** e o **Parecer nº 3/2026 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**.

Solicita-se a confirmação do recebimento da presente notificação e dos documentos que a acompanham, para fins de registro e certificação nos autos do respectivo processo.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Ilmo. Sr.
João Batista da Silva
Ex-Prefeito Municipal
Extrema-MG

Recebi
25/09/2026

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: N3LP8-P0SRH-LIBMZ-MULVY-LUXEP



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Ofício - Outros

Protocolo Nº: 2771**Documento Nº:** 33/2026**Protocolo Data:** 23/09/2026**Processo Nº:** SN

Gerado por João Luiz de Camargo Campos na repartição Secretaria dia 23/09/2026 às 15:10

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

N3LP8-P0SRH-LIBMZ-MJLVY-LUXEPPara confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 23/09/2026 15:15 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)

24/09/26, 12:37

Validar ITI



VALIDAR

Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: CERTIDÃO INTIMAÇÃO.pdf
Hash: fdca4c2coe8c7de362fcc0dea30f467b6e2d63fe018251025d911ccaf4f75c1
Data da validação: 24/09/2026 12:37:21 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: JOAO LUIZ DE CAMARGO CAMPOS
CPF: ***.372.016-**-
Nº de série de certificado emitente: 0x5cca19b277e9183d
Data da assinatura: 24/09/2026 12:33:19 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: ROMARIO DE LIMA ROCHA
CPF: ***.306.105-**-
Nº de série de certificado emitente: 0xf3321a38f32785be
Data da assinatura: 24/09/2026 12:36:32 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

- Validar
- Sobre
- Dúvidas
- Informações
- Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Despacho da Presidência Nº 2/2026 do Projeto de Decreto Legislativo Nº 390/2026

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins e para que produza os efeitos legais, na condição de Presidente da Câmara Municipal de Extrema, que tomei conhecimento da **Certidão subscrita pelos servidores Romário de Lima Rocha, Assessor Jurídico Legislativo, e João Luiz de Camargo Campos, Diretor da Secretaria Parlamentar**, na qual são circunstanciadamente relatados os atos praticados no cumprimento da determinação desta Presidência, destinada à intimação do Sr. **João Batista da Silva**, Ex-Prefeito Municipal, acerca do teor do **Ofício nº. 33/2026** e dos documentos que o acompanham.

Conforme certificado pelos referidos servidores, a diligência para localização e intimação do Sr. João Batista da Silva foi realizada em **24 de setembro de 2026**, ocasião em que o notificado foi efetivamente localizado, recebeu o Ofício nº 33/2026 e a documentação que o acompanhava e lançou sua assinatura na respectiva contrafé.

Consta, ainda, da certidão dos servidores que, ao apor sua assinatura na contrafé, o notificado consignou, por equívoco, a data de **25 de setembro de 2026**, embora o recebimento da documentação e a efetiva realização da intimação tenham ocorrido em **24 de setembro de 2026**. Relatam, igualmente, que, após constatado o equívoco, foi solicitado ao notificado que procedesse à correção da data consignada na contrafé, o que foi recusado, tendo também recusado a realização de novo protocolo da contrafé para fins de correção, sob a alegação de que os próprios servidores signatários, na condição de servidores públicos, seriam dotados de fé pública e poderiam proceder à referida correção.

Diante do quanto certificado pelos servidores responsáveis pela diligência, e para fins de registro nos autos, CERTIFICO que a intimação do Sr. João Batista da Silva e o efetivo recebimento do Ofício nº. 33/2026 e dos documentos que o acompanham

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: PZLQS-R71VE-JELJ5-4YQPH-YGO74



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

ocorreram em 24 de setembro de 2026, devendo ser considerada, para fins de registro do ato, esta a data efetiva da intimação, sem prejuízo de permanecer juntada aos autos a contrafé por ele assinada, na qual consta, por equívoco, a data de 25 de setembro de 2026.

A presente certidão é lavrada com fundamento no relato formal dos servidores que realizaram pessoalmente a diligência, cuja certidão integra os respectivos autos.

Por ser verdade, firmo a presente certidão para os devidos fins.

Câmara Municipal de Extrema, 24 de setembro de 2026.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: PZLQS-R71VE-JELJ5-4YQPH-YGO74



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Despacho da Presidência

Protocolo Nº: 2788**Protocolo Data:** 24/09/2026**Documento Nº:** 2/2026**Processo Nº:** 468/2026

Gerado por João Luiz de Camargo Campos na repartição Gabinete Presidência dia 24/09/2026 às 12:46

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

PZLQS-R71VE-JELJ5-4YQRH-YGO74

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 24/09/2026 12:54 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****Ofício - Executivo Nº 131/2026**

Assunto: Notificação – Redesignação da 15ª Reunião Extraordinária – Julgamento das Contas do exercício financeiro de 2024
Data: 24/09/2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Outros da Pakão Dias
Chefe de Gabinete do Prefeito
Prefeitura de Extrema - MG
CABINETE DO PREFEITO
Recebido em 24/09/26
Assinatura

Cumprimentando-o cordialmente, por meio do presente, a **Câmara Municipal de Extrema**, em observância às disposições regimentais aplicáveis ao processo de julgamento das contas do Poder Executivo, vem **NOTIFICÁ-LO formalmente acerca dos termos da Portaria nº 91/2026, de 23 de setembro de 2026**, expedida pela Presidência desta Casa Legislativa.

A referida Portaria **redesignou a 15ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema**, anteriormente prevista, nos termos da Portaria nº 88/2026, para o dia 02 de outubro de 2026, ficando estabelecida sua realização para o dia **05 de outubro de 2026, segunda-feira, às 18h30min, no Plenário desta Casa de Leis**.

A Reunião Extraordinária terá por objeto a **discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 390/2026 e respectiva Emenda Substitutiva nº 01**, que dispõe sobre a rejeição das contas do Município de Extrema referentes ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Sr. **João Batista da Silva**, Prefeito Municipal à época.

Conforme consignado na Portaria nº 91/2026, a redesignação da reunião decorre da necessidade de assegurar a regularidade do procedimento de julgamento das contas, especialmente quanto à prévia ciência do responsável, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa e ao disposto no **art. 185, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Extrema**, que estabelece antecedência mínima de **10 (dez) dias** para a notificação do responsável pelas contas acerca do dia e horário do julgamento.

Ressalta-se, ainda, que a alteração da data **não modifica o objeto da convocação nem prejudica o regular prosseguimento do processo legislativo**, destinando-se a possibilitar o integral cumprimento das providências necessárias à regularidade do procedimento.

Dessa forma, na qualidade de **atual Chefe do Poder Executivo Municipal**, fica V.Exa. formalmente **NOTIFICADO e CIENTIFICADO** da realização da **15ª Reunião**

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: WR398-ZJ7ZH-3UN2F-Z7KCA-UX9ZC



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema, destinada ao julgamento das contas do Município relativas ao exercício financeiro de 2024, nos seguintes termos:

Data: 05 de outubro de 2026 (segunda-feira)

Horário: 18h30min

Local: Plenário da Câmara Municipal de Extrema

Para integral ciência dos atos relacionados à matéria, seguem anexos ao presente Ofício a **Portaria nº 91/2026**, a **Emenda Substitutiva nº 01 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 390/2026** e o **Parecer nº 3/2026 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**.

Solicita-se a confirmação do recebimento da presente notificação e dos documentos que a acompanham, para fins de registro e certificação nos autos do respectivo processo.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Exmo. Sr.
Fabrício Sanchez Bergamin
Prefeito Municipal
Extrema-MG

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: WR398-ZJ7ZH-3UNZF-Z7KCA-UX9ZC



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Ofício - Executivo

Protocolo N°: 2800**Protocolo Data:** 24/09/2026**Documento N°:** 131/2026**Processo N°:** SN

Gerado por João Luiz de Camargo Campos na repartição Secretaria dia 24/09/2026 às 15:34

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

WR398-ZJ7ZH-3UN2F-Z7KCA-UX9ZCPara confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 24/09/2026 15:44 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**